



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 156/2019-SEGDH

Farroupilha, 03 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.
Sandro Trevisan
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha – RS

Assunto: Mensagem Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 46/2019

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa de Leis, a presente Mensagem Substitutiva ao Projeto de Lei n.º 46/2019, que altera o Anexo Único da Lei Municipal n.º 4.504, de 12-4-2019, e dá outras providências, para fins de substituir o Anexo Único do Projeto de Lei n.º 46/2019 pelo Anexo Único que segue em apenso.

Atenciosamente,

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO MARCELO BRUM**

Of.Gab.MB –053/19

Brasília, 24 de junho de 2019

A Sua Excelência
**O Senhor Claiton Gonçalves
Prefeito Municipal de Farroupilha**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência que destinei recursos ao Orçamento Geral da União, **RECURSO DE PROGRAMAÇÃO OGU 2019**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA / RS CNPJ :88.848.949/0001-50**

Parlamentar: **Marcelo Brum – PSL / RS**

RECURSO de Programação : Modalidade: **Individual**

Unidade Orçamentária: **Ministério do Desenvolvimento Regional**

Funcional Programática: **5300020190031**

Objeto: **Investimento – Pavimentação de Vias Públicas**

GND: **4 / Modalidade de Aplicação: 40 – Transferências a Municípios**

Valor R\$: **250.000.00** (Duzentos e cinquenta mil reais)

Na certeza da atenção de Vossa Excelência para a divulgação desse trabalho nos órgãos de comunicação local e/ou regional, reafirmo meus sentimentos de profundo respeito e admiração.

Atenciosamente,

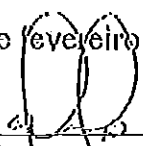
ERN

**Marcelo Brum – PSL / RS
Deputado Federal**

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

1. **INTRODUÇÃO:** O presente laudo tem por finalidade avaliar uma área de terras urbana não urbanizada dentro do perímetro urbano do município de Farroupilha considerada "gleba urbanizável" sem benfeitorias.
2. **VISTORIA:** Em vistoria realizada no local em fevereiro/2019 no imóvel e efetuada consulta às fotos digitalizadas do município de Farroupilha constatou-se que a área de terras possui relevo ondulado com declives em relação à Rua Lucindo Lodi, com vegetação considerada em estágio inicial e com a área total de 5.030,70m² conforme planta de localização em anexo, possuindo a infraestrutura urbana no entorno desta área como água, luz, transporte coletivo, etc.
3. **DESCRIÇÃO:** Uma área de terras de forma retangular situada no perímetro urbano do município de Farroupilha (cfe. Projeto de desmembramento da área- Área Publica Parcial III) com dimensões ao norte: 62,12m com Rua Lucindo Lodi; ao sul: 63,66m; a leste: 80,00m e a oeste: 80,00m. A área a ser avaliada está inserida no limite da área urbana, dentro da qual as glebas de terras são passíveis de urbanização através de loteamentos residenciais, comerciais, industriais e outros, chamadas de "glebas urbanizáveis".
4. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE FARROUPILHA.
5. **AVALIAÇÃO:** Para a avaliação da área foi utilizado o método involutivo em atendimento à norma NBR 14653 referente a avaliação de glebas urbanizáveis baseado no banco de dados de imóveis do mercado local. Portanto o valor desta área de terras será de R\$ 417.550,00 (Quatrocentos e dezesseite mil e quinhentos e cinquenta reais).

Farroupilha, 01 de fevereiro de 2019.



Claudimar Pegoraro
Matrícula PMP - 107.581
SEPLAN

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA,

07 de maio de 2015

FLS.

01

MATRÍCULA

38.267



ÁREA PÚBLICA II - LOTE URBANO Nº 13, da quadra n.º 1.629, formado por Parte de Uma Fração de Terra Urbana, ex-fração de terras rurais, e Parte de Um Pedraço de Terras Urbanas, ex-pedraço de terras rurais, constituída pelos ex-lotes rurais números 11(onze) e 13(treze), no Travessão Milanês, situado na Rua Lucindo Lodi, Bairro Monte Verde, nesta cidade de Farroupilha-RS, no quarteirão formado pela Ruas Lucindo Lodi, Rafael Petini, área rural Hudeira, e a área urbana pertencente a esta quadra, com a área superficial de 34.650,20m², confrontando-se: AO NORTE, na extensão de 160,12 metros, com a Rua Lucindo Lodi; AO SUL, na extensão de 160,00 metros, com terras de Rizzi e Cia. Ltda., terras que foram de Bartholomau Angelo Pasqueti; A LESTE, na extensão de 215,15 metros sendo que na extensão de 138,41 metros, com os lotes n.ºs 01 a 09 da quadra n.º 1.629, e ainda por 76,74 metros com o lote n. 10 de propriedade de Pedro Grendene Bartelle.; e A OESTE, na extensão de 211,60 metros, com o Lote n.º 13 - Área Pública II, terras que foram de Pedro Grendene Bartelle.

PROPRIETÁRIO: PEDRO GRENDENE BARTELLE, brasileiro, industrial, CPF: 099.647.840-72, casado com TANIA BULHÕES GRENDRNE BARTELLE, pelo regime da separação total de bens, convenção antenupcial registrada sob nº 5.842 Lº 3 RA do 13º Offolo de Registro de Imóveis, Comarca de São Paulo-SP, residente e domiciliado à Rodovia RS 122, Km 57, Sítio Manacá, em Farroupilha-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.516, Lº 2 RG, de 17/06/2014, deste Offolo. Abertura de matrícula nos termos do requerimento datado de 20/03/2015, CAUBR. RRT nº 2880390.

Protocolo nº 96.375, de 23/04/2015

Em, 07/05/2015 - Emolumentos: R\$ 15,20 Selo Digital: 0213.03.1400005.03230 (R\$ 0,55) -

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 Selo Digital: 0213.01.1500001.15454 (R\$ 0,30).

Registradora Designada e/ou Substituta: *Cristina Lima*

Protocolo nº 96.375, Lº 1/R, de 23/04/2015.

R.1/38.267- DOMÍNIO PÚBLICO - Nos moldes do que determina a Lei nº 6.766 de 19.12.1979, em seu artigo.22º, o presente imóvel passa ao domínio do "MUNICÍPIO DE FARROUPILHA".

Em, 07/05/2015 - Emolumentos: R\$ 54,60. Selo Digital: 0213.04.1100004.03555 (R\$ 0,70) -

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 Selo Digital: 0213.01.1500001.15460 (R\$ 0,30) Registradora Designada e/ou Substituta: *Cristina Lima*

continua no verso



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FARROUPILHA-RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia da Matrícula nº 38.267 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia, Dou fé,

Farroupilha, 08 de maio de 2015:

- () VALÉTE C. LIMA - Reg. Designada
- (x) Bel. CRISTINA C. LIMA - Reg. Substituta
- () RODRIGO G. PEREIRA - Esc. Autorizado

Cópiado: R\$ 0,70.
Selo: 0213.01.1600001.16509.R\$ 0,30
Busca: R\$ 7,00.
Selo: 0213.01.1600001.16509.R\$ 0,30
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60.
Selo: 0213.01.1600001.16507.R\$ 0,30
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 10,20

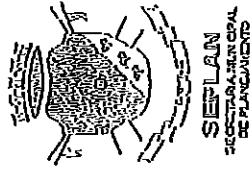
PLANILHA DE ORÇAMENTO

Obra: Pavimentação (Paralelepípedo)

Extensão (m) : Conforme plantas em anexo

Largura (m): Conforme plantas em anexo

Item	Ref.	DISCRIMINAÇÃO	Quant.	unid.	Valor Unitário	VLR UNITÁRIO		VLR UNITÁRIO c/ BDI		Total	Total	Total
						Material	M. OBRA	Material	M. OBRA			
1	SASE	Serviços iniciais										
2		Pavimentação				80%	20%	0,00%	0,00%			
2.1	SINAPI	Pavimentação paralelepípedo sobre colchão de po de pedra	8.419,74	m ²	RS 44,16	RS 35,34	RS 5,84	RS 2,04	RS 2,04	RS 297.570,45	RS 74.292,61	RS 371.952,06
2.2	SINAPI	Mão de obra em concreto pré-fabricado - dimensão 100x15x13x30	1.415,54	m	RS 36,23	RS 28,89	RS 7,25	RS 7,25	RS 7,25	RS 41.038,01	RS 10.297,00	RS 51.285,01
TOTAL GERAL												
											Total	RS 423.243,08



AST:

SINAPI BASE 17/2018
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA

[Handwritten Signature]

Responsável Técnico: Eng.º César Eduardo Pizoni
CREA RS 212.500

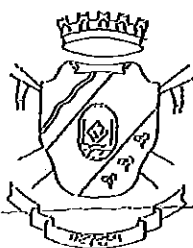
BAIRRO CINQUENTENÁRIO:

RSC-493 - ACESSO A CARWAGGIO

RUA ARMANDO CLAUDIO HANSEN

RUA MARIO ELY

LEGENDA
[Hatched Box] Área a ser pavimentada: 1.525,62m² (Rua Armando Claudio Hansen)



SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

PROJETO:

Pavimentação - Paralelepípedo

END. EMPREENDIMENTO:

RUA ARMANDO CLAUDIO HANSEN - BAIRRO CINQUENTENÁRIO

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROQUIANA

DESCRIÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENR.º CIVIL EDUARDO FICO

CONTRATAÇÃO:

ETAPA: **PROJETO** VALOR: **002**

DATA:

FOLHA:

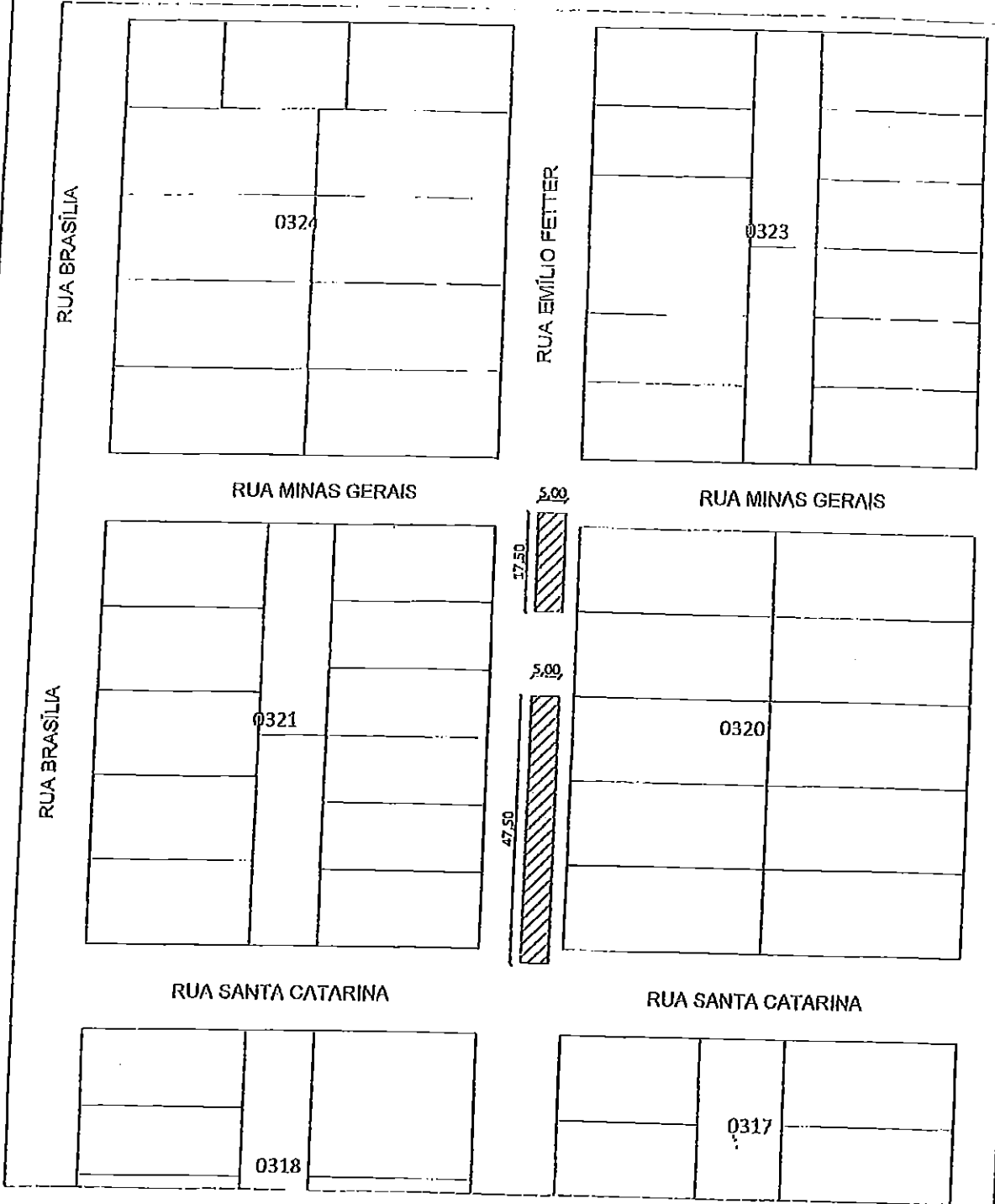
INDICADA

REVISÃO:

FUNÇÃO:

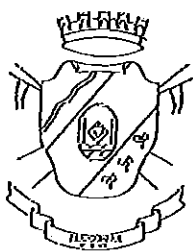
01/01

BAIRRO BELA VISTA:



LEGENDA

Área a ser pavimentada: 298,72m² (Rua Emílio Fetter)



SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

PROJETO:

Pavimentação - Paralelepípedo

CONTRATO:

RUA: _____ VERSÃO: _____
PROJETO: _____ 002
DATA: _____

END. EMPROJETO:

RUA EMÍLIO FETTER - BAIRRO DELVEDERE

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROZOLHA

DESCRIÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng.º CIVIL EDUARDO P. ROSSI

ESCALA:

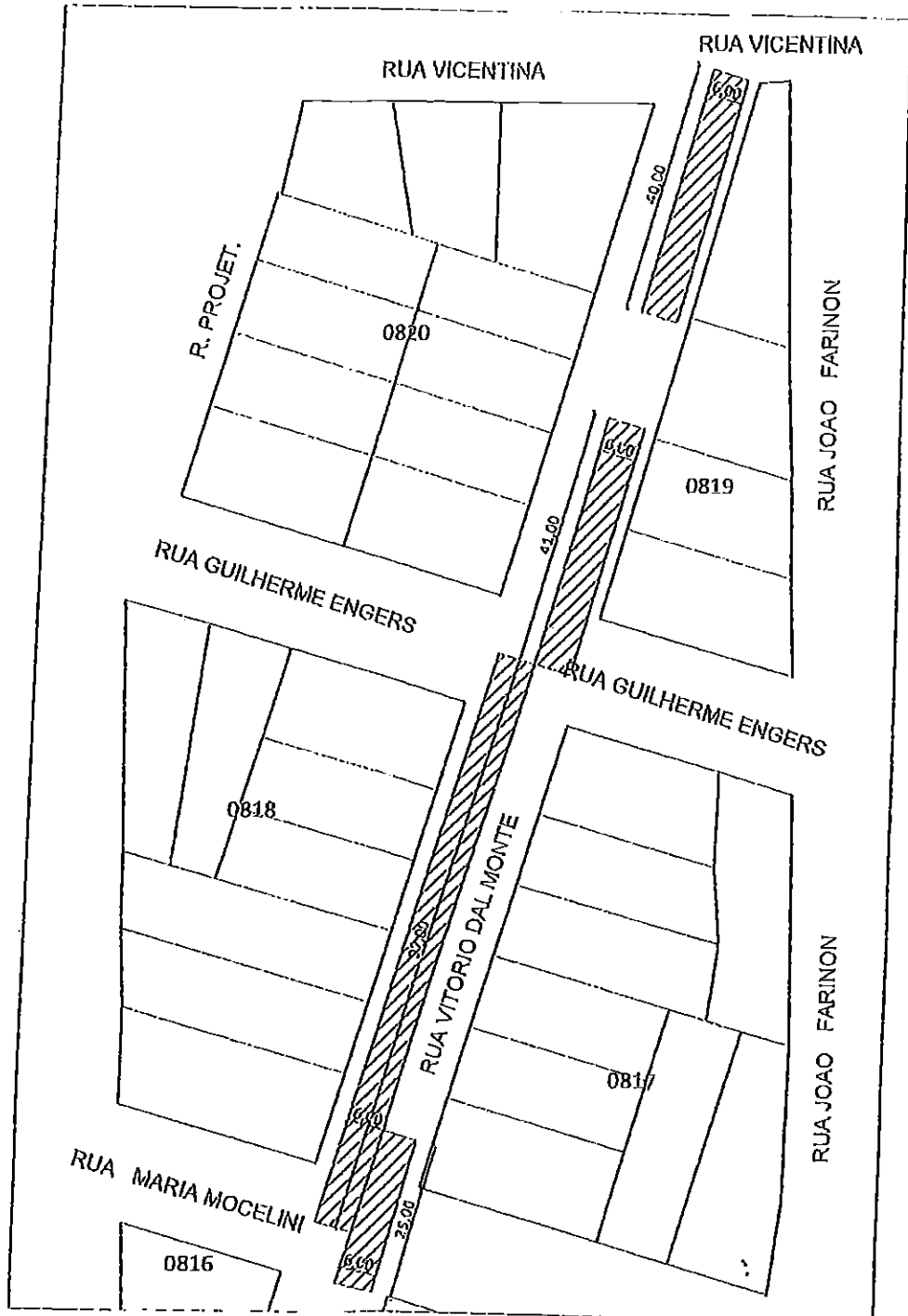
INDICADA

DESENHO:

DATA:

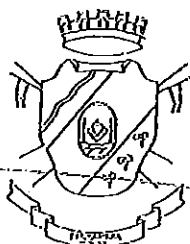
01/01

BAIRRO VICENTINA:



LEGENDA

Area a ser pavimentada: 1.212,05m² (Rua Vitorio Dal Monte)



SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

PROJETO:

Pavimentação - Paralelepípedo

END. EMPREENDIMENTO:

RUA VITÓRIO DAL MONTE - BAIRRO SÃO LUIZ

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARRAPINHA

DIREÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG.º CIVIL EDUARDO TIZONI

OCCUPAÇÃO:

ETAPA: ITABO

PROJETO: 002

DATA:

ESCALA:

INDICADA

LEGENDA:

FOLHA Nº

01/01

BAIRRO IMIGRANTE:

RUA FILIBINO FRANCISCHINI

RUA FLORES DA CUNHA

0546

0545

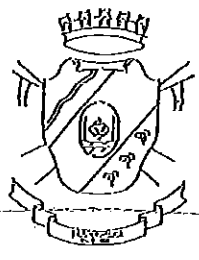
RUA 31 DE MARÇO

102,00 RUA BORTOLO GRENDENE

0524

RUA MACHADINHO

LEGENDA
Área a ser pavimentada: 612,28m² (Rua Bortolo Grendene)



SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

PROJETO:

Pavimentação - Paralelepípedo

CONTRATOR:

END. EMPREENDIMENTO:

RUA BORTOLO GRENDENE - BAIRRO IMIGRANTE

ETAPA: PROJETO
VERBA: 001

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
DESCRIÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

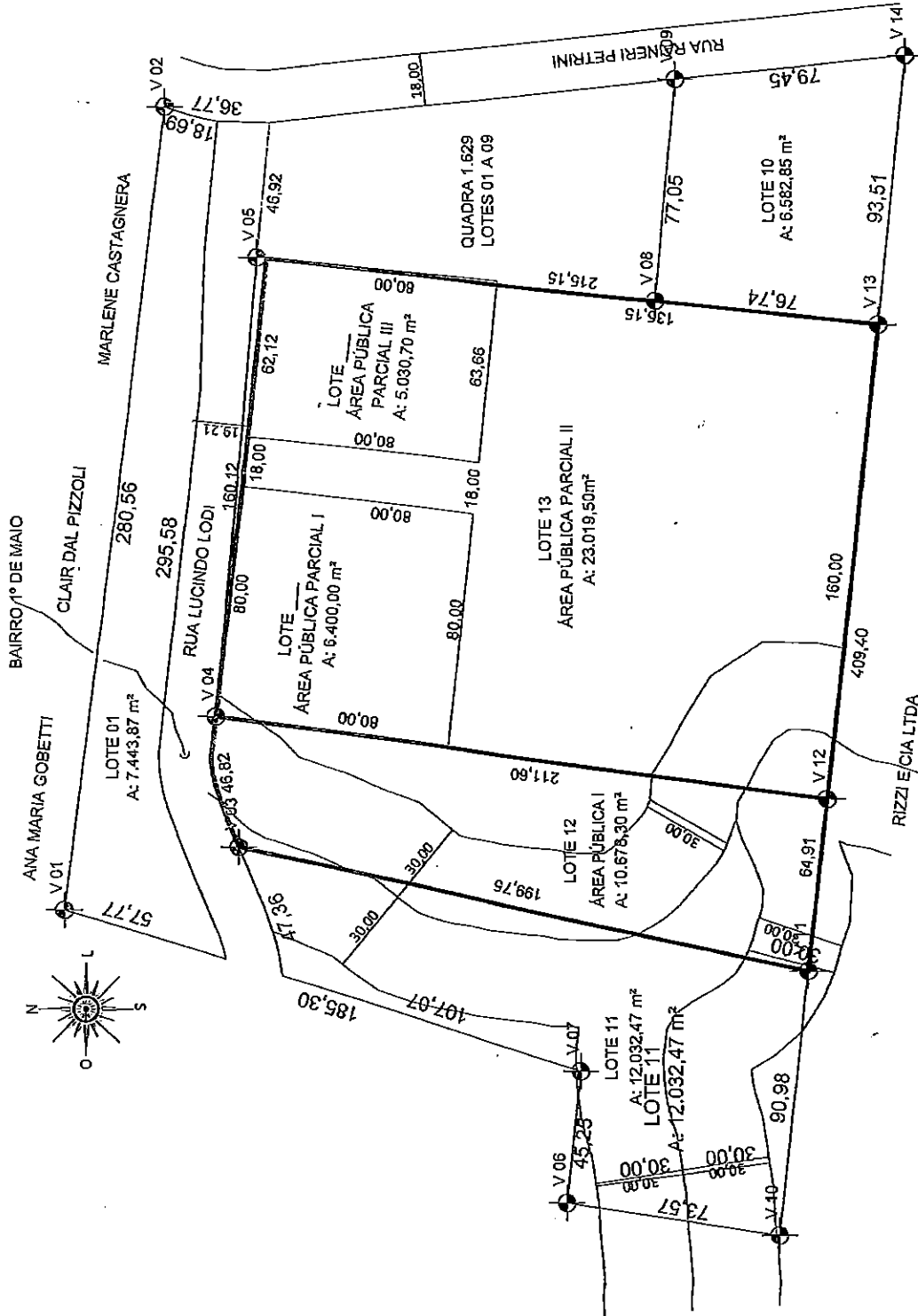
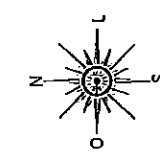
ENG.º CIVIL EDUARDO PIZOTTI

ESCALA: INDICADA

DESENHO:

FRANCO:

01/01



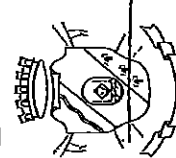
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
Esc.: 1/1500

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CONTRATADA
INDICADA

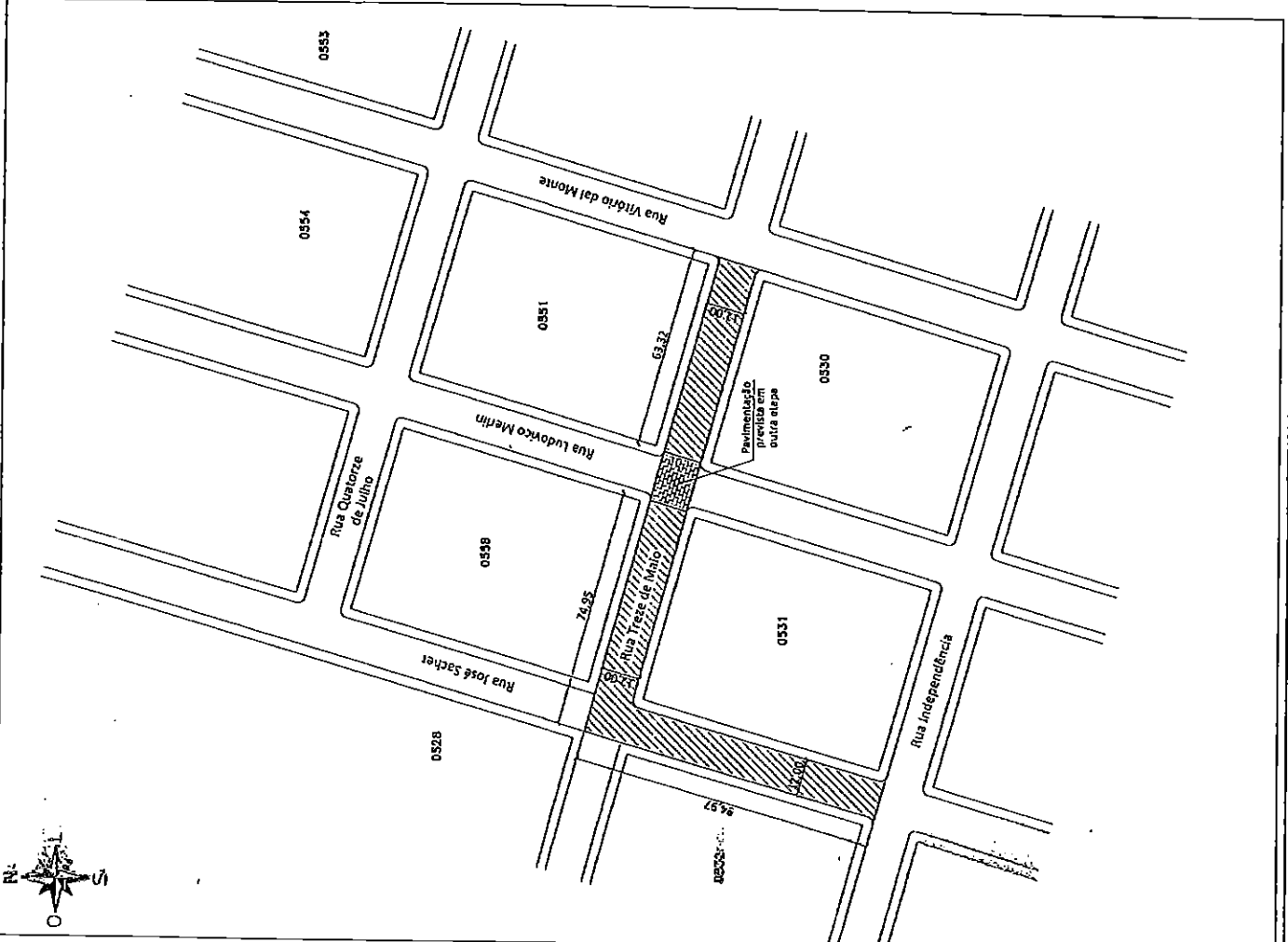
END. DO PROJETO:
RUA LUCINDO LODI, BAIRRO MONTE VERDE, FORTALEZA/RS

COMUNICADO Nº 000
DATA: FEVEREIRO 2019
ESCALA: INDICADA
FOLHA: 01/01

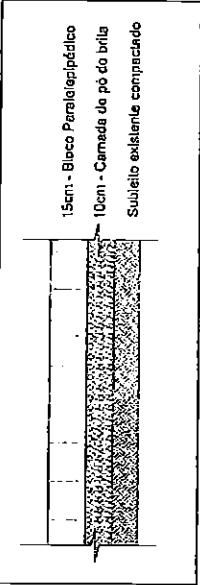


SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Planta de Calçamento da Rua José Sachet e Rua Treze de Maio - Bairro São Luiz
Escala: 2:1.500



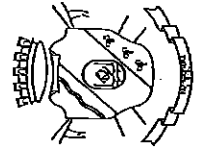
Detalhe do Pavimento
Sem escala



Legenda	
	Meio-fio
	Eixo de Via
	Pavimentação paralelepédica
Áreas	
	Pavimentação da Rua
	Área= 2.659,52m ²

Notas:

1. Antes da execução do calçamento em paralelepípedo, deverá ser executada a regularização do subleito, bem como a compactação do mesmo. Os ensaios de compactação deverão indicar grau mínimo de 100% do Proctor Intermediário.
2. Sobre o bloco devidamente compactado e preparado deverá ser espalhada uma camada solta e uniforme de pó de brita, numa espessura entre 7,00cm e 10,00cm, destinada a compensar as irregularidades e descontinuidades de tamento dos paralelepípedos.
3. A camada de pavimentação em paralelepípedos deve respalhar 15cm de areia ou medida próxima. Os paralelepípedos deverão ser assentados no modo que haja na seção transversal um abaulamento que permita o escoamento correto das águas para as sarjetas.
4. O meio-fio a ser empregado deverá ser de concreto pré-fabricado.
5. O rejunte dos paralelepípedos deverá ser concluído logo que seja o concluído o assentamento. O rejuntamento com pó de pedra deverá ser executado espalhando-se uma camada de 2,00 e espessura sobre o calçamento e forçando-se a penetração deste material nas juntas dos paralelepípedos.
6. Confirmar todas as medidas na obra.
7. Qualquer modificação ou divergência deverá ser comunicada ao autor deste projeto.



SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS - RUA JOSÉ SACHET E RUA TREZE DE MAIO

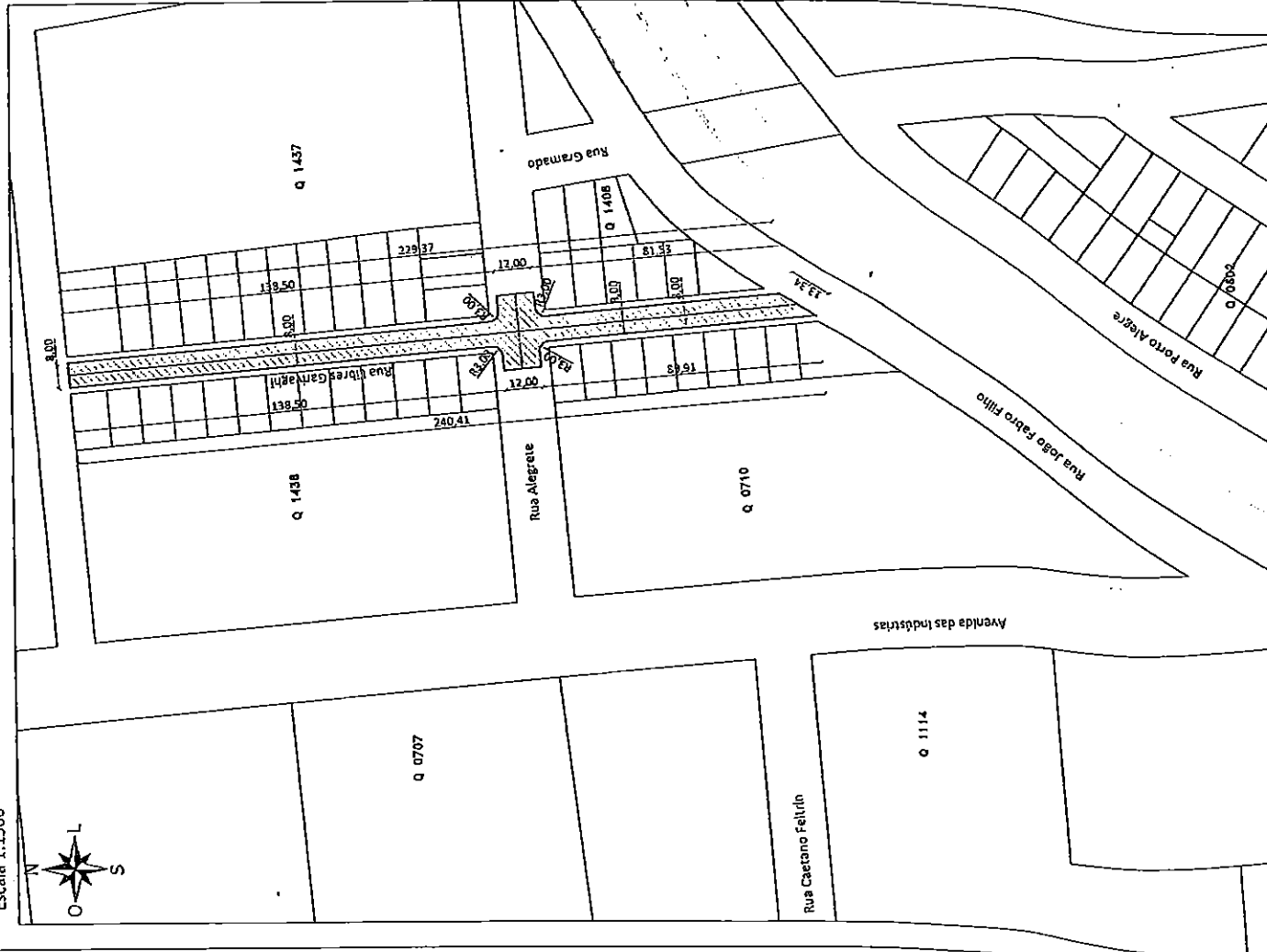
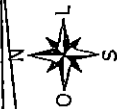
END. SUPLENENTE: RUA JOSÉ SACHET E RUA TREZE DE MAIO - BAIRRO SÃO LUIZ - FARRAPILHAS - CONTINENTE: MARANHÃO

PROJETISTA: *Wagner Wagner* RESPONSÁVEL TÉCNICO: *Wagner Wagner*

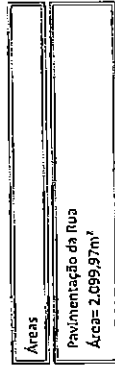
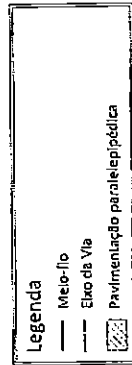
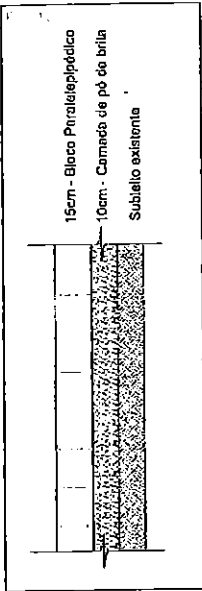
PLANTAS: PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES

COPIAS: 001
TERMO: 001
PROJETO: 001
DATA: SETEMBRO 2019
INDICADA: WAGNER
FECHADO: 01/01

Planta de Caçamento da Rua Libres Gaviragui
Escala 1:1500

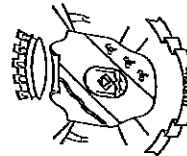


Detalhe do Pavimento
Sem escala



Notas:

1. Antes da execução do caçamento em paralelepípedos, deverá ser executada a regularização do subleito, bem como a compactação do mesmo. Os ensaios de compactação deverão indicar grau mínimo de 100% do Proctor Intermediário.
2. Sobre o leito devidamente compactado e preparado deverá ser espalhada uma camada solta e uniforme de pó de brita, numa espessura entre 7,00cm e 10,00cm, destinado a compensar as irregularidades e descontinuidades de tamanho dos paralelepípedos.
3. A camada de pavimentação em paralelepípedos deve respeitar 15cm de aresta ou medida próxima. Os paralelepípedos deverão ser assentados de modo que haja na seção transversal um abaulamento que permita o escoamento correto das águas para as sarjetas.
4. O meio-fio a ser empregado deverá ser de concreto pré-fabricado.
5. O rejunte dos paralelepípedos deverá ser concluído logo que seja o concluído o assentamento. O rejuntamento com pó de pedra deverá ser executado espalhando-se uma camada de 2,00 e espessura sobre o caçamento e torçando-se a penetração deste material nas juntas dos paralelepípedos.
6. Confirmar todas as medidas na obra.
7. Qualquer modificação ou divergência deverá ser comunicada ao autor deste projeto.



SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS - RUA LIBRES GAVIRAGUI

END. EXPERIMENTAL
RUA LIBRES GAVIRAGUI - FARRÓUTIMINAS
CONTRATANTE:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Wagner Wagner

REG. Nº CIVIL: 041171/11/11 - INSCRIÇÃO Nº 14530/10

DESCRIÇÃO: PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES

CONTRATO Nº:

FINAL: 138220
PROJETO: 001

DATA: SETEMBRO_2019

INDICADA

DESIGNA: WAGNER

PROJETO: 01101